



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

COMUNICADO Nº 01/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR REGIONAL, DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, DESEMBARGADOR PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato TRT7.GP nº 34/2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO a Portaria TRT7.GP nº 34, de 18 de fevereiro de 2021, que estabelece até 1º de março de 2021 o retorno à 1ª etapa do plano de retomada das atividades presenciais; vem, por meio do presente,

COMUNICAR, aos Excelentíssimos Senhores Juízes do Trabalho, Titulares e Substitutos, servidores, advogados e jurisdicionados, que, até ulterior decisão desta Corregedoria Regional, as Correições Ordinárias neste Sétimo Regional serão realizadas na modalidade TELEPRESENCIAL.

O SENHOR CORREGEDOR REGIONAL INFORMA que os interessados em participar da audiência pública com o Corregedor Regional, especialmente partes, advogados e representante do Ministério Público do Trabalho, poderão fazer uso da plataforma definida por meio de seus computadores pessoais ou institucionais, tablets e celulares, desde que contenham câmera, microfone e acesso à internet, sendo necessária apenas a indicação de um e-mail ou número de celular com WhatsApp para o encaminhamento do convite, nos termos do § 2º, do artigo 1º, do ATO CORREGEDORIA TRT7 Nº 01, 21 de maio de 2020.

A indicação do *e-mail* deverá ser feita em 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para a realização da Correição Ordinária e encaminhado para a Secretaria da Corregedoria Regional no endereço eletrônico sec.corregedoria@trt7.jus.br.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

DES. PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO

Corregedor Regional da Justiça do Trabalho